



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
08/07/2022

PORTARIA Nº 7.660/2022

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO, **Presidente**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **Secretário**; GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, **membro**; AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, **membro** e, RENAN NUNES DE BARROS, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-10 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 4.731/2022, que altera a Lei nº 4.672/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/06/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 7.551/2022 e 7.589/2022.

Art. 6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de junho de 2022


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari